



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

NOVA CERTA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

CAIO VINICIUS SGOBE

Brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 17/06/1995, portador da Cédula de identidade RG nº 41.283.233-1 SSP/SP, data de emissão 09/01/2010 e CPF nº 378.480.938-32, residente e domiciliado na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, Rua: Ernesto Omizzolo, nº 167, Bairro: Vila Bossi, CEP: 13290-264.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada se regerá pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio à Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, Rua: Ernesto Omizzolo, nº 167, Bairro: Vila Bossi, CEP: 13290-264

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula 2ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª – A Sociedade, terá por objeto a exploração do ramo de:

1

Organização Contábil Louveira Ltda

Rua Armando Steck, nº 159, Sala 07, Alameda do Comércio, Centro, Louveira/SP
Fones: (19) 3948-5151 / (19) 999310-1380

Al E. SGOBE

Handwritten initials and signature: X, BB, and a large signature.



- CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- CNAE 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil Quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

2

Organização Contábil Louveira Ltda

Rua Armando Steck, nº 159, Sala 07, Alameda do Comércio, Centro, Louveira/SP
Fones: (19) 3948-5151 / (19) 999310-1380

João Epifânio Soares Junior *Caio Scobbe*

X *(Br)*



SÓCIO	%QUOTAS	QUANT. QUOTAS	VALOR
CAIO VINICIUS SGOBE	100%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio CAIO VINICIUS SGOBE, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativas e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, contratar e demitir pessoas, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

3

Organização Contábil Louveira Ltda

Rua Armando Steck, nº 159, Sala 07, Alameda do Comércio, Centro, Louveira/SP
Fones: (19) 3948-5151 / (19) 999310-1380



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 9ª – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidades com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurados nessa demonstração intermediárias.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula 11ª – Falecimento ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula 12ª – Os Casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

4

Organização Contábil Louveira Ltda

Rua Armando Steck, nº 159, Sala 07, Alameda do Comércio, Centro, Louveira/SP
Fones: (19) 3948-5151 / (19) 999310-1380

[Assinatura]

Caio SOARES

[Assinatura]



FORO

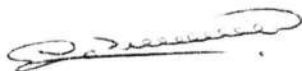
Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estar assim, justos e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

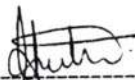
Louveira/SP, 25 de Março de 2025.



CAIO VINICIUS SGOBE



ODAIR CALMO
RG: 7.881.231-8 SSP/SP
Testemunha (1)



HELENA DE FÁTIMA TAVARES CALMO
RG: 20.530.104-6 - SSP/SP
Testemunha (2)

5

Organização Contábil Louveira Ltda

Rua Armando Steck, nº 159, Sala 07, Alameda do Comércio, Centro, Louveira/SP
Fones: (19) 3948-5151 / (19) 999310-1380



DECLARAÇÃO

Eu, CAIO VINICIUS SGOBE, portador do Documento de Identificação nº 412832331, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37848093832, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ERNESTO OMIZOLLO, 167 - Bairro: VILA BOSSI, Louveira - SP CEP 13290264, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Caio Vinicius SgoBE

CAIO VINICIUS SGOBE (Sócio-Administrador)

412832331

Handwritten signature and initials.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 261392239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
CAIO VINICIUS SGOBE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
37848093832	Sem Declaração	412832331	09/01/2010	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ERNESTO OMIZOLLO				167	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA BOSSI				13290264	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Louveira					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Louveira		DATA	25/03/2025	
NOME	CAIO VINICIUS SGOBE		ASSINATURA	Caio Vinicius SGOBE	

25/03/2025

Página 1 de 1

Handwritten signature and stamp (B2) in blue ink.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 261392239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
NOVA CERTA COMERCIAL LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA ERNESTO OMIZOLLO, 167 - Bairro: VILA BOSSI, Louveira - SP CEP 13290264, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
Louveira - SP		25/03/2025
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
CAIO VINICIUS SGOBE (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 261392239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530375295** da empresa **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gisele Pereira Nogueira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/04/2025.

Gisele Pereira Nogueira, CPF: 34698771811

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Pereira Nogueira e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2530375295.

02/04/2025

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 261392239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530375295** de Constituição Normal da empresa **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gisele Pereira Nogueira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/04/2025.

Gisele Pereira Nogueira, CPF: 34698771811

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Pereira Nogueira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530375295.

02/04/2025

Página 1 de 1

[Handwritten signature and initials]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade de registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 261392239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2530375295** em **02/04/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35266093093**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2530375295.

02/04/2025 Página 1 de 1

Handwritten signature and initials (BR) in blue ink.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266093093 em 02/04/2025 da empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530375295. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 261592239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.205.225/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2025
NOME EMPRESARIAL NOVA CERTA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA CERTA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO OMIZOLLO	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
CEP 13.290-264	BAIRRO/DISTRITO VILA BOSSI	MUNICÍPIO LOUVEIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORG_CONT@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3948-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 10:55:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

CNPJ/MF: 46.363.933/0001-44 Site: <https://louveira.sp.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ

EXERCÍCIO: 2025

Nº da Licença: 000663

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico concede o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, a:

NOVA CERTA COMERCIAL LTDA

CPF / CNPJ.....: 60.205.225/0001-06

Endereço.....: R ERNESTO OMIZOLLO 167 ***** VILA BOSSI LOUVEIRA-SP-13.290-264

Insc.Municipal.....: 718847

Início Atividade.....: 27-05-2025

Atividade(s): 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7/01-Comércio varejista de móveis; 47.55-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.59-8/01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Este Alvará é válido enquanto atender as exigências da legislação em vigor, importante que as datas das Licenças referentes aos Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio, Controle Ambiental, Sanitário e Autorização para exploração da atividade estejam vigentes, sendo de inteira responsabilidade do contribuinte mantê-las em dia.



Data de validade: 28-02-2026

Fundamentação Legal: Leis: 617/79, 1.676/2003 e LC 123 e alterações

Louveira, 27-05-2025

Código Verificador: F78794ED9C0631AB505A


Jailson Marinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Este documento foi emitido através do endereço eletrônico (www.louveira.sp.gov.br - Guias e Tributos - Serviços - Emissão de Alvará)

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, deverá ser informado a Prefeitura para as providências cabíveis, evitando assim problemas futuros.

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -



SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35266093093		02/04/2025	25/03/2025	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NOVA CERTA COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
60.205.225/0001-06		RUA ERNESTO OMIZOLLO			167		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BOSSI	LOUVEIRA		SP	13290-264	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CAIO VINICIUS SGOBE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ERNESTO OMIZOLLO			167		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA BOSSI	LOUVEIRA		SP	13290-264	412832331
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
378.480.938-32	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35266093093 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/09/2025

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

JUCESP



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 276361835, terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 06:41:36.



[Handwritten signature and star mark]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2693728025

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CAIO VINÍCIUS SGOBE

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/06/1995, JUNDIAÍ, SP

4a DATA / EMISSÃO
06/09/2023

4b VALIDADE
05/09/2033

REC
D

4c DDC IDENTIFICADOR / ORIG EMISSOR / UF
41283233 SSP SP

4d CPF
378.480.938-32

5 Nº REGISTRO
05919543852

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDNILSON CARLOS SGOBE

FATIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		05/09/2033	
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
C1F			
GE			
D1E			

12 observações:

LOCAL
LOUVEIRA SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DELEGADO DO ESTADO DE TRÂNSITO
29014211139
SP019526112

SÃO PAULO

2693728025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA059395138<577<<<<<<<<<<
9506170M3309058BRA<<<<<<<<<<2
CAIO<<VINICIUS<SGOBE<<<<<<<<<

[illegible]

α
★
Ⓟ



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, LETICIA MARIA PEREIRA, proprietária da empresa **LMP CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 42.645.418/0001-04, Atesto para devidos fins que a empresa NOVA CERTA LTDA ME, CNPJ 60.205.225/0001-06, forneceu 01 Cadeira de Rodas, Marca Dellamed, Mod D400 para atendimento de nossa necessidade.

Registro que a entrega ocorreu de forma esperada, apresentando o produto na embalagem, em bom estado, tendo assim a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Louveira/SP, 15 de Setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA PEREIRA
Data: 16/09/2025 09:33:23 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LETICIA MARIA PEREIRA
RG 45.561,758-2
CPF. 476.347.888-56

LM PEREIRA CONFECÇÕES ME
Endereço: Rua Luis Gonzaga, 623
Telefone – 19-99665-5527

CNPJ/MF 42.645.418/0001-04
Jardim 21 de Março

IE – 421.104.573.112
-CEP-13291-048
Louveira/SP
Email: leticia.mariap@hotmail.com

Handwritten signature and initials.



DECLARAÇÃO LICENÇA SANITARIA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

A empresa NOVA CERTA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.205.225/0001-06, sediada na Rua Ernesto Omizolo, 167 – Vila Bossi, Município de Louveira/SP, aqui representada por seu titular, o SR. CAIO VINICIUS SGOBE portador do RG 41.283.233- SSP/SP e do CPF 378.480.938-32, sob as penas da Lei, DECLARA: que a Portaria CVS nº 11, de 21 de dezembro de 2023. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

[...]

atividades econômicas que estão sujeitas ao licenciamento pelos Serviços de Vigilância Sanitária com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, elaborada originalmente pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; [...]

[...]

Art. 1º O licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante obedecerá, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Sevisa, ao que dispõe a presente Portaria.

Art. 5º Ficam dispensados de Licença Sanitária (LS), apesar de estarem sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária, os estabelecimentos que exercem atividades econômicas previstas na tabela vigente do IBGE, que não estão contempladas no Anexo I desta portaria

Art. 6º Para efeito de licenciamento sanitário, as atividades econômicas de interesse da saúde exercidas Atividade isenta de licenciamento sanitário; [...]

Sendo o CNAE da principal da empresa :

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Isentos de Laudo de Licença Sanitária nas normas da Portaria CVS nº 11, de 21 de dezembro de 2023

Apresentamos então o Alvará Sanitário da empresa Fabricante do Produto.

Louveira/SP, 16 DE SETEMBRO de 2025

CAIO VINICIUS SGOBE
RG 41.283.233- SSP/SP
CPF 378.480.938-32

NOVA CERTA
COMERCIAL
LTDA:60205225000
106

Assinado de forma digital
por NOVA CERTA
COMERCIAL
LTDA:60205225000106
Dados: 2025.09.16 09:46:13
-03'00'

NOVA CERTA COMERCIAL LTDA ME
Rua Ernesto Omizolo, 167 Vila Bossi
Email – novacertasp2@gmail.com

CNPJ/MF – 60.205.225/0001-06
Louveira/SP CEP 13.290-264

IE – 421.139.882.113
Contato- 19.9.9631-5527

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PARECER TÉCNICO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE LOUVEIRA/SP



Considerando que o município de Louveira/SP segue a Portaria CVS 1, de 5 de janeiro de 2024 que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas;

Considerando que o estabelecimento NOVA CERTA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 60.205.225/0001-06, estabelecido à Rua Ernesto Omizollo, n° 167, Bairro Vila Bossi, Louveira/SP possui como atividade econômica principal o CNAE 47.73.3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Considerando que art. 5º da Portaria CVS 1 de 05/01/2024 estabelece que ficam dispensados de Licença Sanitária (LS), apesar de estarem sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária, os estabelecimentos que exercem atividades econômicas previstas na tabela vigente do IBGE, que não estão contempladas no anexo I desta portaria;

Considerando que o CNAE 47.73.3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos não está contemplado pelo anexo I da Portaria CVS 1 de 05/01/2024;

Sendo assim, o estabelecimento NOVA CERTA COMERCIAL LTDA está **isento** de licenciamento sanitário.

É o parecer.

Louveira/SP, 17 de setembro de 2025

Cesar Kiniti Konta
Fiscal Sanitário

PREFEITURA M. DE LOUVEIRA
Cesar Kiniti Konta
Fiscal Sanitário
RG: 24.231.678-5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELLAMED S.A.

CNPJ

11.666.105/0003-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MONICA CRISTINA BUZZACHERA

Responsável Legal

FELIPE DELLA GIUSTINA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.172-4 (PL9XW0X3XX16)

Data do Cadastro

09/09/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.168462/2021-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DELLAMED S.A.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.666.105/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.959-5
Nome do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas Manual Reclinável Dellamed
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80795950058
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351325528202415
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: JIANGSU INTCO MEDICAL PRODUCTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C012658 - Endereço: 298, YANDUNSHAN ROAD, DAGANG ZHENJIANG, JIANGSU PROVINCE, 212132
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/07/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D700 Digital - V00.pdf	1099201241 - 12/08/2024 11:14:43

Modelo Produto Médico
D700



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cadeira de Rodas D700

Código: T40 - 0001000191; T44: 0001000192;
T48: 0001000193



Home



Escaneie
e assista o
vídeo no
Youtube

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS



Suporta até 130 kg



**Encosto
reclinável**



**Acompanha
cinto torácico e
apoio de cabeça**



**Elevação
de pernas**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

V06

Dimensões aberta (C x L x A)	T40: 116 x 63 x 123 cm; T44: 116 x 66,5 x 123 cm; T48: 116 x 72 x 123 cm;
Dimensões dobrada	116 x 35 x 112 cm
Peso Líquido	T40: 19,6 kg; T44 e T48: 19,8 kg
Material da estrutura/pintura	Alumínio
Tipo de estrutura	Fechamento em X simples
Tipo do encosto	Nylon reclinável com 4 opções de inclinação: 90°, 110°, 120° e 135°
Estofamento de encosto/assento	Nylon, com almofada
Largura interna entre braços	T40: 41 cm; T44: 44 cm; T48: 50 cm
Apoio de braço	Escamoteáveis com apoio em PVC
Apoio de pernas/pedal	Rebatíveis e regulagem de altura
Swing-away (rebate de pernas)	Sim, rebatível
Anti-tombo	Sim, com 3 níveis de ajuste de altura
Rodas dianteiras e traseiras	Dianteiras: 6"; Traseiras: 24", regulagem de altura das rodas traseiras e dianteiras, aro de propulsão em alumínio
Medida do assento	T40: 40 x 44 cm; T44: 44 x 44 cm; T48: 48 x 44 cm
Cinto de segurança abdominal	Cinto torácico
Freios	Sim, bilaterais
Remoção rápida das rodas	Sim
Protetor de roupas	Sim
Faixa de panturrilha	Sim, apoio de panturrilha
Medida - Caixa unitária (C x L x A)	T40: 92 x 34 x 102 cm; T44: 92 x 35 x 102 cm; T48: 92 x 34 x 102 cm
Garantia	Estrutura: 12 meses; Componentes: 6 meses



Compre com:



Código:
T41: 05200
T42: 05201
T43: 05202

Almofada Air Basic



Código:
T41: 04762
T42: 04763
T43: 04764

Almofada Air Cell



9. CONDIÇÕES DE GARANTIA

1 - CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

a) O produto acima identificado possui garantia legal de 90 (noventa) dias para todos os seus componentes, sendo estes: tecido do encosto, tecido do assento, almofada, apoio de braço, rodas, manoplas, peseiras e pedais, freios, garfo dianteiro, rolamentos, peças plásticas e apoio de cabeça. Findando este prazo legal, a Dellamed oferece garantia contratual de:

- 9 (nove) meses para a estrutura - totalizando 1 (um) ano de garantia;

- 3 (três) meses para demais componentes;

b) Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.

c) Esta garantia é dada ao produto acima identificado, exclusivamente, contra eventuais vícios/defeitos de fabricação, que afetem a qualidade ou quantidade e tornem o produto impróprio ou inadequado ao uso regular.

d) Para comprovação desse prazo e requerimento da garantia, o consumidor deverá apresentar a nota fiscal de compra do produto, ou outro documento fiscal equivalente, desde que identifique o produto e a data da compra, bem como fotografia e/ou vídeo da irregularidade apresentada;

e) A substituição e/ou reparo de peças e componentes será priorizada, conforme Art. 18, caput e §1º do Código de Defesa do Consumidor, sendo que a decisão será tomada segundo critérios técnicos avaliados pelo setor de Assistência Técnica da Dellamed.

2 - LOCAL ONDE A GARANTIA DEVE SER EXERCIDA

a) A garantia do produto é condicionada à análise da irregularidade apresentada pela Dellamed ou por Assistência Técnica Autorizada indicada pela fabricante.

b) As despesas com transporte/deslocamento, bem como embalagens e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto até a Assistência Técnica Autorizada dentro do mesmo perímetro urbano do consumidor, são de responsabilidade do usuário.

c) A relação atualizada das Assistências Técnicas credenciadas à Dellamed se encontra disponível no website oficial da fabricante: <https://www.dellamed.com.br/assistencia-tecnica>.

3 - EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA

Situações e itens que não são cobertos pela garantia:

a) Tentativa ou execução de conserto ou reparo pelo consumidor ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada à Dellamed;

b) Alteração e/ou remoção do número de série ou da etiqueta de identificação do produto ou modificação das características originais do produto;

c) O desgaste natural do produto;

d) Danos decorrentes de falhas ou sobrecargas no fornecimento de energia elétrica;

e) Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto;

f) Ligação do produto em rede elétrica/tensão inadequada, ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos;

g) Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto;

h) Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar uma Assistência Técnica Autorizada à Dellamed para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto;

i) Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva;

j) Uso indevido do produto em desacordo com as orientações do Manual de Instruções;

k) Quando os defeitos ou desgastes anormais não decorram especificamente de defeitos de fabricação ou decorram de negligência, atos de vandalismo, uso inadequado ou em desacordo com as recomendações da Dellamed;

l) Equipamento ou parte dele modificado ou danificado pelo uso inadequado;

m) Exposição do produto a condições anormais de ambiente tais como: temperatura excessiva, excesso de umidade sem a devida manutenção após o uso, poeira excessiva, gases, sol direto, chuvas e enchentes;

n) Se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados em local inadequado e sujeitos a ação danosa de intempéries ocasionando danos ao produto de forma que se torne impróprio para o uso seguro;

o) Quando ocorrer alteração da estrutura e características de funcionamento;

p) Quando o peso do usuário ultrapassar o peso máximo garantido no Manual de Instruções do produto;

q) Este termo de garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções ou assumir compromissos em nome da Dellamed.

Handwritten signature and stamp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA CERTA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 60.205.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:58 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **066B.F831.EAF4.8636**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks in blue ink at the bottom right corner, including a checkmark, a star-like symbol, and a circle containing the letters 'BR'.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 60.205.225

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71371174

Data e hora da emissão 21/08/2025 11:14:49

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:

NOVA CERTA COMERCIAL LTDA

CNPJ:

60.205.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 21/08/2025 11:25:35

Validade: 20/09/2025

Código de controle da certidão: 8D38DB95BD29D0C077C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Louveira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a circular stamp with the letters 'BR'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA CERTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.205.225/0001-06

Certidão nº: 48550875/2025

Expedição: 21/08/2025, às 11:19:35

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.205.225/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.205.225/0001-06
Razão Social: NOVA CERTA COMERCIAL
Endereço: LTDA
RUA ERNESTO OMIZOLLO
167 / VILA BOSSI /
LOUVEIRA / SP / 13290-
264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica

X
X
(BB)

que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2025 a
18/09/2025

Certificação Número:
2025082001006422797319

Informação obtida em
21/08/2025 11:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and stamp.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA – NOVA CERTA COMERCIAL ME
CNPJ : 60.205.225/0001-06 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 421.139.882.113
REPRESENTANTE : CAIO VINICIUS SGOBE
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG 41.283.233-SSP/SP e CPF 378.480.938-32
ENDEREÇO Rua Ernesto Omizolo, 167 – Vila Bossi - Louveira/SP
TELEFONE: 19-99631-5527 – 19-99631-5574
EMAIL: novacomercial.sp@gmail.com

A empresa acima elencada, apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão em epígrafe:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
03	20	Descrição: 0701010045 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO0701010045 - CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO Cadeira de rodas confeccionada em tubos de aluminio / liga metalica / aco, cromada ou com pintura eletrostatica, dobravel ou desmontavel, bracos removiveis com ou sem regulagem de altura, manopla (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeca regulavel em altura e profundidade, encosto reclinavel em nylon ou couro resistente; cinto obrigatorio (podendo ser faixa toracica larga adaptada ao encosto ou cinto camiseta ou cinto de quatro pontos ou cinto pelvico); assento em tecido nylon ou couro sintetico, almofada em espuma de alta densidade com, no minimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixacao; grandes rodas traseiras com ou sem aros de propulsao e com ou sem pinos sobre os aros; freio bilateral; pneus traseiros macicos ou inflaveis; rodas dianteirascom pneus macicos ou inflaveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e elevaveis (ate extensao completa dos joelhos), rebativeis, giratorios e removiveis; suporte para panturrilhas e /ou posterior ao calcanhar; com rodas anti-tombo; quick release obrigatorio nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras MARCA – DELLAMED MODELO – D700 REGISTRO ANVISA - 80795950058	1.999,99	39.999,80
08	26	0701010215 CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)0701010215 - CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG) Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de aluminio, liga metalica ou aco, cromado ou pintura eletrostatica, dobravel em x ou monobloco, apoio para	1.099,99	28.599,74

[Handwritten signatures and initials]

		bracos removiveis ou escamoteaveis. Eixo de remocao rapida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintetico resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no minimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixacao, com ou sem faixa toracica (5-7 cm), com ou sem cinto pelvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsao, podendo ou nao ter pinos, pneus traseiros macicos ou inflaveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus macicos ou inflaveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pes rebativeis, podendo ser giratorios, podendo ou nao ser removiveis, apoio para pes elevaveis opcional. As dimensoes da cadeira serao fornecidas por meio de descricao por profissional de saude habilitado. O material devera ser entregue devidamente montado. MARCA – DELLAMED MODELO – D400 REGISTRO ANVISA - 80795950032		
TOTAL				68.599,54

Eu, CAIO VINICIUS SGOBE, portador do CPF nº 378.480.938-32, representante legal da empresa NOVA CERTA COMERCIAL ME, proponente nesta Licitação DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Louveira/SP, 18 de SETEMBRO de 2025

CAIO VINICIUS SGOBE
RG 41.283.233- SSP/SP
CPF 378.480.938-32

NOVA CERTA
COMERCIAL
LTDA:6020522500
0106

Assinado de forma digital
por NOVA CERTA
COMERCIAL
LTDA:60205225000106
Dados: 2025.09.18
10:06:00 -03'00'



NOVA CERTA COMERCIAL LTDA ME
Rua Ernesto Omizolo, 167 Vila Bossi
Email – novacertasp2gmail.com

CNPJ/MF – 60.205.225/0001-06
Louveira/SP CEP 13.290-264

IE – 421.139.882.113
Contato- 19.9.9631-5527

[Handwritten signature and stamp]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 60205225000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized signature and the initials "BB" inside a circle.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 15/09/2025 09:31:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: ☒ CEAF ☐ CEIS ☐ CEPIM ☐ CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60205225000106

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





ORTOMETAL Metalúrgica e Ortopedia Industrial Ltda.
CNPJ: 77.970.945/0001-60
Av Marginal Paraguai, 603 (km 02 Estrada da Ribeira) Rio Verde - Colombo - PR - BRASIL



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregociro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Pelo presente instrumento, A empresa **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 77.970.945/0001-60 e inscrição estadual n.º 10300968-58, estabelecida no (a) Av Marginal Paraguai, 603 (km 02 Estrada da Ribeira) Rio Verde – Colombo/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Baltazar, empresário, casado, Rg 590.211/SSP-PR, CPF 006.998.029-20 infra-assinado, **DECLARA** que:

1) Para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Não possuir nenhum sócio com vínculo direto ou indireto ao quadro de servidores do CISVALI ou com a administração direta ou indireta dos municípios consorciados, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do CISVALI.

5) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'BB' and a star symbol.



ORTOMETAL Metalúrgica e Ortopedia Industrial Ltda.
CNPJ: 77.970.945/0001-60
Av Marginal Paraguai, 603 (km 02 Estrada da Ribeira) Rio Verde - Colombo - PR - BRASIL

6) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8) Que atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

10) Por fim, declara para os devidos fins de direito, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Luiz Baltazar, empresário, casado, Rg 590.211/SSP-PR, CPF 006.998.029-20 sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, cujo contato deverá ser realizado por:

Telefone: 41 37987370

E-mail para licitações: otavio@otimizalicitacoes.com.br

Colombo, 12 de setembro de 2025

Luiz Baltazar
Socio Administrador
Rg 590.211/SSP-PR -CPF 006.998.029-20





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2500503546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41200088622	CNPJ: 77970945000160	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento: 20/06/2017
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20174366817	20/06/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/02/2025, às 12:09:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPLJIF9L**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 77.970.945/0001-60
NIRE: 412.0008862-2

Folha: 1 de 4



Os abaixo identificados e qualificados:

LUIZ BALTAZAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/06/1947, natural de Tomazina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.998.029-20, portador da carteira de identidade RG nº. 590.211-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

VERA LUCIA DA FONSECA BALTAZAR, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/05/1950, natural de Antonina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.998.029-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.910.823-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

ADALBERTO LUIZ DA FONSECA BALTAZAR, brasileiro, solteiro, nascido em 08/11/1972, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 877.054.519-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.317.812-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

ANA LUCIA FONSECA BALTAZAR, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1976, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 019.496.429-92, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.070.517-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Marginal Paraguai, 603, Estrada da Ribeira Km 02, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.970.945/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0008862-2 em 23/02/1979; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação, comércio, importação e exportação de cadeiras de rodas, bicicletas, aparelhos ortopédicos, móveis hospitalares, escolares e tubulares inclusive partes e componentes, comércio, distribuição, importação e exportação de produtos médicos e hospitalares, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação, Importação e Exportação de cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos; Comércio atacadista de artigos ortopédicos; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio ANA LUCIA FONSECA BALTAZAR passando de solteira para casada sob o regime de separação total de bens; altera-se o estado civil do sócio ADALBERTO LUIZ DA FONSECA BALTAZAR passando de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA - RE-RATIFICAÇÃO: No preâmbulo das alterações anteriores bem como nas cláusulas onde constavam a qualificação da sócia VERA LUCIA DA FONSECA BALTAZAR, onde se lê o CPF/MF nº 006.998.029-20, leia-se CPF/MF nº 815.976.659-91.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 77.970.945/0001-60
NIRE: 412.0008862-2

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 77.970.945/0001-60
NIRE: 412.0008862-2

Folha: 2 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:



LUIZ BALTAZAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/06/1947, natural de Tomazina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.998.029-20, portador da carteira de identidade RG nº. 590.211-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

VERA LUCIA DA FONSECA BALTAZAR, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/05/1950, natural de Antonina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 815.976.659-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.910.823-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

ADALBERTO LUIZ DA FONSECA BALTAZAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1972, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 877.054.519-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.317.812-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

ANA LUCIA FONSECA BALTAZAR, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/09/1976, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 019.496.429-92, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.070.517-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Fernandes de Barros, 2056, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Marginal Paraguai, 603, Estrada da Ribeira Km 02, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.970.945/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0008862-2 em 23/02/1979.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Marginal Paraguai, 603, Estrada da Ribeira Km 02, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-280.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/1979 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação, Importação e Exportação de cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos; Comércio atacadista de artigos ortopédicos; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LUIZ BALTAZAR	85.00	68.000	68.000,00
VERA LUCIA DA FONSECA BALTAZAR	5.00	4.000	4.000,00
ADALBERTO LUIZ DA FONSECA BALTAZAR	5.00	4.000	4.000,00
ANA LUCIA FONSECA BALTAZAR	5.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 77.970.945/0001-60

NIRE: 412.0008862-2

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LUIZ BALTAZAR, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 77.970.945/0001-60

NIRE: 412.0008862-2

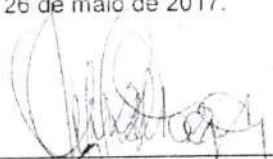
Folha: 4 de 4

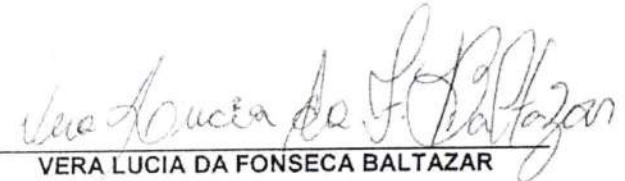
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

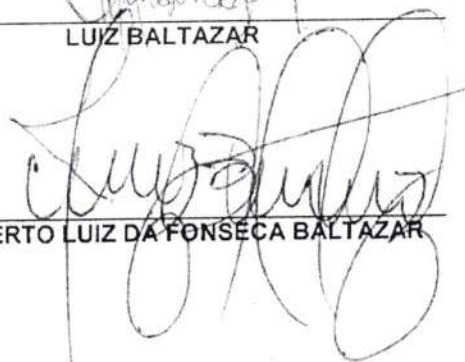
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 26 de maio de 2017.


LUIZ BALTAZAR


VERA LUCIA DA FONSECA BALTAZAR


ADALBERTO LUIZ DA FONSECA BALTAZAR


ANA LUCIA FONSECA BALTAZAR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017
SOB NÚMERO: 20174366817
Protocolo: 17/436681-7, DE 08/06/2017
Empresa: 41 2 0008862 2
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA
INDUSTRIAL LTDA - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.970.945/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/1979
NOME EMPRESARIAL ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOMETAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARGINAL PARAGUAI	NUMERO 603	COMPLEMENTO KM 02	
CEP 83.405-280	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTOMETAL@ORTOMETAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3029-1066	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 15:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

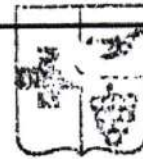
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'X' and a circled 'BB'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



Colombo - Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3402302

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA EPP

CPF/CNPJ

77.970.945/0001-60

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ORTOMETAL

CONSTITUIÇÃO

Sociedade Limitada

LOGRADOURO

RUA MARGINAL PARAGUAI

NÚMERO

603

COMPLEMENTO

KM 02

BAIRRO

RIO VERDE

CEP

83.405-280

ÁREA CONSTRUÍDA M²

398,00m²

ÁREA UTILIZADA M²

398,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, APARELHOS ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

RESTRIÇÕES

NÃO HÁ.

INICIO DAS ATIVIDADES

27/04/1983

PROTOCOLO

877/83

DATA ALTERAÇÃO

PROTOCOLO ALTERAÇÃO



MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 11 de agosto de 2022

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.